



DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova, *ad referendum* do Plenário do CAUES a Proposta Orçamentária para o Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3º, 8º e 47º, XXIX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

- I. A aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES para o Exercício 2015, pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, na 11ª reunião, realizada no dia 09 de outubro de 2014.

DELIBERA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1. Fica aprovada a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 25 de novembro de 2014.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES

(Aprovada na 24ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2014).